

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

m 08 05 0 OSLO 010

ALassessaria de Piculária

Requerimento nº

RQ 255 /2007

Le Protocela Legislativo para re(Do Senhor Deputado Dr. Charles)

nuido. A Presidência, por intermédio de Gabinera de Mana Mastera, para deferimento ou indescrimento

Em 03/05/07

Requer a realização de Sessão Solene, Financia de Persona dia 20/08/2007, em comemoração ao Dia do Maçom.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

July -

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene, no dia 20 de agosto de 2007, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Maçom.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RONO 255 / 07
Fis. No 01 R 1TA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua existência, a Maçonaria teve importante participação em eventos históricos do nosso País, a exemplo da Independência, Proclamação da República, Abolição da Escravatura, entre outros marcos importantes da nossa história.

A Moçonaria é constituída por homens de todas as nacionalidades. É fundada no Amor Fraternal e na esperança de que, com amor a Deus, à pátria, à família e ao próximo, com tolerância e sabedoria, com a constante e livre investigação da Verdade, com a evolução do conhecimento humano pela filosofia, ciências e artes, sob a tríade da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e dentro dos Princípios da Moral, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a felicidade geral e a paz universal.

Várias personalidades de relevo do Distrito Federal integram a instituição. Isso demonstra que a Maçonaria continua desempenhando importante papel político e social em Brasília e no país.

Diante disso, solicito aos nobres pares a realização de Sessão Solene, em agosto de 2007, para comemorarmos o Dia do Maçom.

Sala das Sessões,

Dr. Charles
Deputado Distrital

Paulo Barbos (Patheco
Assistente Legislative
Matr 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RONO 255 / 07
Fis. No 02 R 179